

PORTARIA Nº 192/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4217, de 04/03/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX, Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, em consonância com o Processo nº 00035/2023 e nos termos do art. 103, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

***Art. 1º** PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor **Thiago Henrique Darin**, matrícula n.º 7691, Analista Legislativo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no período de **04/03/2026 a 03/03/2029**.

**Interrompida a partir do dia 18/05/2026 através da Portaria 423/2026-DG, publicada no DOE-Aleto 4261, de 18/05/2026.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral